

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Chuvisca
Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2023 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro de 2023, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 10,92% .

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2023 e as estimativas da receita para 2024, 2025 e 2026. Onde os principais foram:

Especificação	2024	2025	2026
INFLAÇÃO ANUAL (I P C A)	3,85%	3,60%	3,25%
Crescimento do PIB (Variação Anual) base Sistema de Expectativas de Mercado FAMURS	1,48%	1,80%	1,80%
Crescimento do PIB RS (Variação Anual) base FAMURS	4,13%	4,00%	4,00%
Taxa SELIC (Média) Base Sistema de Expectativas de Mercado BACEN	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) – Base Sistema de Expectativas de Mercado BACEN	5,00%	5,10%	5,20%
Estimativa de Percentual de para Aplicação de Recursos Livres	51,00%	51,00%	51,00%
Estimativa de Percentual de para Aplicação de Recursos Livres FPM 1%	51,00%	51,00%	51,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o MDE S/(Impostos Municipais)	25,00%	25,00%	25,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o MDE S/(Impostos Municipais) Complemento	1,00%	1,00%	1,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o MDE S/(FPM, ITR, LEI 87/96, ICMS, IPVA, IPI/EXP)	6,00%	6,00%	6,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o MDE S/FPM 1%	26,00%	26,00%	26,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o Fundeb S/FUNDEB S/(FPM, ITR, LEI 87/96, ICMS,	20,00%	20,00%	20,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o ASPS	15,00%	15,00%	15,00%
Estimativa de Percentual de Repasse para o ASPS Complemento	8,00%	8,00%	8,00%
Percentual de Crescimento Médio da Arrecadação Geral	10,92%	12,10%	13,38%
	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
População do Município conforme dados do IBGE	5518 XXX	XXX	

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas Receitas o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o desempenho abaixo de sua previsão, devido a redução da arrecadação das transferências da União e Estado em especial a queda da arrecadação de ICMS, IPI-Exportação por exemplo.

- Receitas Tributárias(No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias), possuem seu cálculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas médias de arrecadação trienal pela média da variação do IPCA E IGPDI, e pelo percentual de crescimento médio de arrecadação trienal.

- Receitas de Contribuições, Patrimoniais e de Serviços, estas possuem seu cálculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas médias de arrecadação trienal pela média da variação do IPCA E IGPDI, e pelo percentual de crescimento médio de arrecadação trienal.

- Receitas de Transferências da União, estas possuem seu cálculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas médias de arrecadação trienal pela média da variação do IPCA, pelo percentual de crescimento médio de arrecadação trienal, pelo percentual de crescimento do pib do país, pelo percentual de taxa de cambio, e pelos percentuais de crescimento projetados para cada tipo de receita recebida da união conforme subsídios fornecidos pela FAMURS.

- Receitas de Transferências do SUS, estas possuem seu cálculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas médias de arrecadação trienal pela média da variação do IPCA.

- Receitas de Transferencias do FNDE, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas respectivas cotas pelas matriculas do censo escolar de 2023.
- Receitas de Transferencias do Estado, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: onde foi multiplicado o valor de suas médias de arrecadação trienal pela media da variação do IPCA, pelo percentual de crescimento médio de arrecadação trienal, pelo percentual de crescimento do pib do país, pelo percentual de taxa de cambio, e pelos percentuais de crescimento projetados para cada tipo de receita recebida da uniao conforme subsídios fornecidos pela FAMURS, o ICMS foi utilizado o indice provisório de retorno de icms para 2024.
- Receitas de Transferencias do Estado para Saúde, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: foi utilizado a media de arrecadação trienal.
- Receitas de Transferencias do Estado para Educação, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: foi utilizado a media de arrecadação trienal.
- Receitas de Transferencias do Fundeb, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: este foi calculado pelo valor da etapas de ensino multiplicado pelas matriculas do censo escolar de 2023.
- Receitas de outras receitas correntes, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: estas foram calculadas pela media de arrecadação trienal.
- Receitas de Capital, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: em relação a operações de crédito, alienação de bens, para futura implementação no exercício de 2024. As transferências de capital foram previstas dados encaminhados pela diretora de projetos em relação a recursos a receber de transferências voluntárias. Outras Receitas de Capital possuem valor simbólico referente, pois, dependerá de implementação no exercício de 2024, por eventuais recebimentos de transferências voluntárias que serão recebidas.
- Deduções da Receita, estas possuem seu calculo utilizando-se das seguintes premissas: Estas em relação a dedução de receita tributária fora calculado pela média de execução trienal. Em relação deduções para o Fundeb, estas foram aplicados o valor de 20% de contribuição do Fundeb sobre a base de cálculo das receitas de transferências constitucionais.